

REQUERIMENTO N.º 88/2001  
(REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE INFORME SE O ARTIGO 178 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ESTÁ SENDO CUMPRIDO EM SEU INTEIRO TEOR.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Art. 178 da Lei Orgânica do Município diz “Os Poderes Legislativo e Executivo arquivarão, na Biblioteca Municipal Castro Alves, à disposição dos munícipes, para consultas e extração de cópias, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Contratos”.,

CONSIDERANDO que vários munícipes tem nos cobrado com relação ao cumprimento do artigo citado acima, pois os mesmos tem o hábito de freqüentarem a Biblioteca Municipal Castro Alves, na busca de informações sobre as ações do Poder Legislativo;

REQUEIRO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos regimentais, as seguintes informações:

1. O artigo 178 da Lei Orgânica do Município está sendo cumprido em seu inteiro teor? Caso negativo, qual a justificativa para o não cumprimento do mesmo?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de novembro de 2001.

GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR